



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139 /2019

Tucumã-PA, 27 de Junho de 2019.

Estabelece Horário de Expediente da
Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a partir de 01 de Julho de 2019, o Horário de Expediente dos Órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal, será de 07:30 às 13:30.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto 091/2019.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
27/06/2019



Sec. Mún. Adm. e Planejamento

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-1316 Fax:94 3433-1580 Cep 68.385-000
Email: adm.pmt@hotmail.com